

Brasília, 27 de março de 2025.

Aprova a documentação necessária para a efetiva administração do Plano de Benefícios Assorelprev (CNPB nº 2007.0029-65 / CNPJ 48.307.376/0001-70), objeto de transferência e gerenciamento.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O disposto na Resolução CNPC nº 62 de 09 de dezembro de 2024;
- A Portaria Previc nº 934, de 13 de novembro de 2024;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 309/2023;
- A transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios AssorelPrev está alinhada ao crescimento estratégico da Fundação Viva;
- O teor da Nota Técnica Nº 270, de 12 de março de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar os documentos necessários para a efetiva administração do Plano de Benefícios AssorelPrev (CNPB nº 2007.0029-65), objeto de transferência de gerenciamento: Planos de Custeio previdenciário e administrativo e Programação Econômico-Financeira e Orçamentária; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo